REQUERIMENTO Nº 40/2024

Andradas, 04 de março de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Patrimônio Histórico desta Casa, requerendo que a mesma verifique se a Administração Municipal está cumprindo a Lei Ordinária nº 2.099, de 23 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a administração pública divulgar o cardápio escolar com antecipação", cujo Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade mês Casa.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador